

**EDITAL – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE
Nº 01/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO DA PROCURADORIA
GERAL DO DISTRITO FEDERAL REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS.**

RECURSOS

QUESTÃO Nº 25

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Processo Seletivo em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **acatar** a argumentação descrita no recurso e esclarece:

As alternativas A e B estão corretas.

CONCLUSÃO: QUESTÃO 25 ANULADA